PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e dos Programas Federais na área da saúde;

Considerando o Mem. N° 1000/2017-SMS/GAB, protocolizado nesta prefeitura sob o n° 492179, datado de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	DANIELA SARTÓRIO VASCONCELOS MORAES	150674	ATENDENTE – 44 HORAS SEMANAIS	17/07/2017	01/12/2017 A 25/05/2018 – LICENÇA MATERNIDADE